



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
CONGRESSO NACIONAL

Recebido em 09/08/2011 às 16h51

Valéria / Mat. 46957

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-540

00132

DATA

09/08/2011

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 540/2011

AUTOR

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP

Nº PRONTUÁRIO

54337

TIPO

☐ 1 SUPRESSIVA ☐ SUBSTITUTIVA ☒ 3 MODIFICATIVA ☐ 4 ADITIVA ☐ 9 SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

1/1

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Emenda Modificativa

O inciso IV do art. 10, passará a seguinte Redação:

"Art. 9.º -

I -

II -

III -

IV - a União obrigatoriamente repassará ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social; e

V-

Justificação

Quando se fala em compensação, poderá ocorrer um jogo contábil orçamentário e, na forma proposta, toda a desoneração será em sua totalidade pecuniária obrigatoriamente repassado ao caixa do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

